

EXTRATO DE PORTARIA Nº 176/2018/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 176/2018/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Ana Carolina Marques Capobianco, Andreyra Paula Martins Milhomem e Márcia Gonçalves para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº 256766/2016, em desfavor dos servidores Erivaldo da Costa Marques, matrícula nº 6897, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos os artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, João Henrique dos Santos de Lima, matrícula nº 228909, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos os artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, e Allan Simões Campos Borges, matrícula nº 127559., que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos os artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Cuiabá, 12 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3fe329c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)